PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2026

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação/Fundos

OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 716.633,46 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/09/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: Aberto

Exclusiva ME/EPP/Equiparadas: Não

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 4
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 6
7. DA FASE DE JULGAMENTO 9
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 11
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 14
11. DOS RECURSOS 14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 16
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 17

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026

(Processo Administrativo n° 1613/2026)

Torna-se público que o Município de Miguel Pereira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação/Fundos, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e do Decreto nº 7.034, de 23 de janeiro de 2024, Decreto nº 7.377 de 19 de fevereiro de 2025, Decreto nº 7.659/2026 de 20 de janeiro de 2026 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **138 (cento e trinta e oito) itens**, conforme tabela constante no Anexo II e V deste edital, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Compras do site www.comprasbr.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ARP, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato/ARP agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ARP, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. Valor unitário do item;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.
5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato/ARP.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ***de R$ 0,01 (um centavo de real)*.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
6.21.2.2. Empresas brasileiras;
6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
6.24. Em observância ao § 2º, do art. 61, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a negociação direta com o primeiro colocado de licitação será realizada por meio de comunicado emitido no sistema eletrônico, devendo o licitante responder no prazo máximo de 10 (dez) minutos, após o qual será emitido o resultado definitivo da licitação (Art. 69 do Decreto Municipal nº. 7.034/2024).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. SICAF;
7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 4.4 deste edital.
7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.6.1. Contiver vícios insanáveis;
7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato/ARP.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. **Os documentos previstos neste Edital e Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 02 (duas) horas a partir da solicitação o Pregoeiro, este prazo poderá ser prorrogado por igual período caso haja necessidade justificada. Os documentos de Habilitação serão enviados exclusivamente por meio de sistema e com a data de validade válida no momento da solicitação do Pregoeiro.**
8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada (será atendido o solicitado na súmula 11/2023 TCE/RJ, onde, não será exigido a apresentação de cópia autenticada).
8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.6. A habilitação será verificada por meio eletrônico, nos documentos inseridos pelo licitante no próprio Sistema.
8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documentos enviados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.9. A verificação dos documentos inseridos no Sistema somente será feita em relação ao licitante vencedor.
8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.15. **A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:**

a) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

b) Cédula de Identidade.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) A ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

8.16. **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

8.17. **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

e) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
8.18. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
8.19. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
8.20. **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
a) Autorização da Vigilância Sanitária.
b) Declaração de que a empresa possui Câmara Frigorífica para armazenamento de carnes e frios e Caminhão Frigorífico para transporte dos mesmos (nos itens que couberem).
c) As empresas no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverão comprovar a propriedade ou locação de caminhão frigorífico junto com atestado de vigilância sanitária do veículo, bem como seu licenciamento do exercício.
8.21. **Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO IV)
a.1) Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 8.21 a) considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso mediante pesquisa de mercado.
9.2. Na prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.
9.3. A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.
9.4. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
9.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual, e disponibilizada no sistema de registro de preços.
9.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
9.10. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato/ARP nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema ou por e-mail (licitacao@miguelpereira.rj.gov.br).
11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.miguelpereira.rj.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. Não celebrar o contrato/ARP ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. Fraudar a licitação
12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. Advertência;
12.2.2. Multa;
12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato/ARP licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato/ARP licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato/ARP licitado.
12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.br.
13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. A administração PODERÁ solicitar amostra.
14.2. A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.
14.3. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição.
14.4. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.
14.5. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.
14.6. O endereço para envio das amostras é: Rua General Ferreira do Amaral, 42, Centro, Miguel Pereira-RJ (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.).
14.7. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas acompanhadas dos descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.
14.8. A quantidade das amostras deverá ser de 01 (uma) unidade do objeto solicitado, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada.
14.9. Caso necessário, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação. se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Prefeitura (www.miguelpereira.rj.gov.br) e no endereço eletrônico onde será realizada a sessão www.comprasbr.com.br.
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
15.11.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada
15.11.5. ANEXO V – Valor máximo para aquisição
15.11.6. ANEXO VI – Análise de Risco
15.11.7. O ETP encontra-se na íntegra em nosso Portal Transparência, na plataforma www.comprasbr.com.br e no PNCP.

Miguel Pereira, 21 de agosto de 2026.

_____
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Direitos Humanos e Habitação/Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – definição do objeto, incluídos: [art. 6º. inciso XXIII, alínea "a" c/c o art. 40, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 43 do Decreto de Regulamentação]

a) **sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

b) **a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização [em produção], observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

c) **a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**

d) **a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;**

1.1. Objeto

1.1.1. Registro de preço para provável aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e os Fundos Municipais de Assistência Social, do Idoso e da Infância e Adolescência conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. Descrição:

Item	Descrição	Medida	Qtd
1	ABACATE - ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA.	KG	144
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	216
3	ABÓBORA MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À	KG	216

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

	SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
4	ABOBRINHA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	144
5	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, EMBALAGEM DE 210G, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE EDULCORANTES, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA / MS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	156
6	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MÍNIMO DE 370 GR E MÁXIMO DE 400 GR ACTIGEN E MINERAIS EM PÓ,INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	EMB	276
7	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT 400G. SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE EDULCORANTES, VITAMINAS (A, C, D, E, COMPLEXO B, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO) E MINERAIS (FE, ZN E SE) 25 A 35KCAL E 1 G GORDURA TOTAL/PORÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID.	96
8	AÇUCAR CRISTAL 5KG. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG. HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE COM A DATA DE VALIDADE INFORMADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	EMB .	12

9	AÇÚCAR REFINADO KG AÇÚCAR REFINADO BRANCO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. COM A DATA DE VALIDADE INFORMADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	360
10	ADOÇANTE DIETÉTICO. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 100 ML, A BASE DE ASPARTAME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS NO ATO DE ENTREGA.	UNID.	108
11	AIPIM, TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL.	KG	240
12	ALHO ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL; - EMBALAGEM DE 1 KG, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	KG	114
13	AMENDOIM SEM PELE TORRADO SEM SAL EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E VENTILADO, AO ABRIGO DO SOL E UMIDADE, NA EMBALAGEM ORIGINAL, FECHADA E PROTEGIDA DO CONTATO DIRETO COM O SOLO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	EMB.	96
14	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, FEITO A PARTIR DOS AMENDOINS INTEIROS, REVESTIDOS COM UMA CASCA SUPER-CROCANTE E AROMATIZADOS COM TOQUE DE MOLHO DE SOJA PACOTE COM 100G	UNID.	600
15	AMIDO DE MILHO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAIS DE FÁBRICA DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX.	120
16	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A ṕ A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5KG)	PCT.	480
17	ATUM SÓLIDO EM LATA DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, CONSERVADO EM ÓLEO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	LATA	408

18	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COLORAÇÃO CLARA E GRÂNULOS SOLTOS, SEM SINAIS DE SUJIDADES E UMIDADE, LIVRE DE FUNGOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	EMB .	144
19	AZEITE DE OLIVA PURO ACONDICIONADO EM LATA ORIGINAL DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	96
20	BALA DE GOMA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 700GR. INGREDIENTES. AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PCT.	84
21	BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL SABORES. SABOR: FRUTAS. PESO DA EMBALAGEM: 600 G CONTÉM AÇÚCAR. É LIVRE DE GLÚTEN	EMB .	84
22	BANANA PRATA - KG - TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO	KG	696
23	BATATA DOCE IN NATURA, FIRME, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	312
24	BATATA INGLESA ESPECIAL KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG - TIPO INGLESA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	720
25	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, CADA UNIDADE CONTENDO 200 ML	UNID.	2568
26	BEBIDA NATURAL A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COPO DE 290 ML	UNID.	4.800

27	BETERRABA - KG- -FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	192
28	BISCOITO DOCE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LETICINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT.	576
29	BISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, INGREDIENTES NUTRITIVOS, PACOTE CONTENDO 500G.	PCT.	1104
30	BISCOITO SALGADO FEITO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 6 UNIDADE- CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER ENTRE 22,8G A 24G	PCT.	3744
31	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT.	1104
32	BOLO SIMPLES 300G - MACIO E SABOROSO COM PRATICIDADE E CONVENIÊNCIA DE BOLO PRONTO COM SABOR E QUALIDADE DE BOLO CASEIRO- CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE E DE SOJA E OVO. PODE CONTER AVEIA, AVELÃ, CENTEIO, CEVADA E TRITICALE. CONTÉM LACTOSE.	UNID.	2040
33	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE 1KG COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO IRRESISTÍVEL DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN.	PCT.	192

34	BRÓCOLIS- BRÓCOLIS DO TIPO “CABEÇA”. BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, COR E SABOR E QUE POSSAM POR EM RISCO A SAÚDE HUMANA. E ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	288
35	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRS	PCT.	96
36	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ: INGREDIENTE: CASCA INTERNA DE VÁRIAS ESPÉCIES DE ÁRVORES DO GÊNERO CINNAMOMUM, SECA E MOÍDA, SEM AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO DE PÓ FINO, COR MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO, 30 GRAMAS.	POTE	84
37	CANJICA DE MILHO - BRANCA - TIPO 01 DESPELICULADA. PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS)MESES. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO EM CUMPRIMENTO Á LEI Nº 9.972 DE 25.05.2000. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	PCT.	312
38	CARNE BOVINA (PATINHO) MOÍDA, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO E COM MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO À VÁCUO, CONGELADO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	288

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

39	CARNE BOVINA (PEÇA) - (PATINHO) EM PEÇA, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO E COM MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO À VÁCUO, CONGELADO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	288
40	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADA, SEM GORDURAS, SEM PELANCA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO 01KG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	384
41	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSOS CORTADAS EM ISCAS, SEM GORDURA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR ROSADA E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01KG. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO. COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	288
42	CEBOLA EXTRA - KG CEBOLA EXTRA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	234
43	CENOURA - KG - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	672

44	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - ARROZ OU MILHO – LATA 400G	LATA	192
45	CHÁ, COM 10G, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 UNIDADES, CADA SACHÊ TEM 1G	CX.	516
46	CHUCHU - KG - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	192
47	COCO RALADO, EMBALAGEM COM 100 GR	PCT.	396
48	CONFEITO GRANULADO MACIO SABOR CHOCOLATE PARA DECORAÇÃO DE BOLOS E DOCES. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICIDOVORANS E/OU DICOSSOMA SP. E/OU DIABRÓTICA FIRGIFERA E/OU THERMOCCOCALES SPP. E/OU BACILLUS SUBTILIS), SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE GLICEROL, GLACEANTE TALCO, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. TABELA NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB .	384
49	COUVE-FLOR FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	UNID.	288
50	CRAVO DA ÍNDIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 10GR, INGREDIENTES: BOTÕES FLORAIS DE CRAVO DA ÍNDIA.	EMB .	132
51	CREME DE LEITE. EMBALAGEM TETRA PAK COM 200G. COM SELO SIF	EMB .	1008
52	DOCE DE LEITE PASTOSO POTE CONTENDO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. NÃO DEVE SER “DOCE CREMOSO COM LEITE OU SABOR LEITE”.	POTE	420
53	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA, DRENADA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE	LATA	312

	RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.		
54	ERVILHA SECA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500GR, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	EMB .	468
55	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, QUE PROPORCIONA GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 340G, REVESTIDAS ADEQUADAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UNID.	756
56	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN OU TRAÇOS DE GLÚTEN. PCT DE 1 KG COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PCT.	96
57	FARINHA DE AVEIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT.	156
58	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	240
59	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500GRS	EMB .	168
60	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, COM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	216
61	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE. O	KG	360

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.		
62	FARINHA LÁCTEA - FARINHA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR NATURAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES RESISTENTES, LIMPOS, HERMETICAMENTE VEDADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. SACHÊ CONTENDO 210GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO FÓLICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTEM GLÚTEN. DEVE APRESENTAR REGISTRO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF	EMB .	396
63	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	UNID.	192
64	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	384
65	FERMENTO QUÍMICO - FERMENTO EM PO 250 G PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G.	LATA	120
66	FILÉ DE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA	KG	420

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

	AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.		
67	FILÉ DE PEITO DE FRANGO FILÉ PEITO DE FRANGO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, SEM GORDURAS E COM COR AMARELO ROSADO, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES.	KG	792
68	FLOCOS DE CEREAIS FLOCOS DE CEREAIS, TRIGO, CEVADA E AVEIA. LATA 400 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	96
69	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS; INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS); EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, NÃO FURADA, NÃO ESTUFADA, NÃO VIOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, LIVRE DE UMIDADE, LIVRE DE INSETOS, LIVRE DE MICROORGANISMOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER A COMPOSIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DO PRODUTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT.	204
70	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DE 0 A 6 MESES. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS COM 800G	UNID	960
71	FUBÁ DE MILHO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT 01 KG	PCT.	216
72	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES, LIMPOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MÍNIMO 25 GRAMAS E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO	UNID.	1332

	PRODUTO, QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		
73	GOIABA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	192
74	INHAME, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE UNIFORME.	KG	192
75	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNID ,COM 540 G NO TOTAL SENDO 90 G CADA UNIDADE IOGURTE DE FRUTAS (MORANGO OU PÊSSEGO), REFRIGERADO,MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BDJ.	816
76	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – ZERO. SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM BANDEJA; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/ DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. BANDEJA COM 6 UNIDADES PESO 540GRSIOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – ZERO. SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM BANDEJA; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/ DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. BANDEJA COM 6 UNIDADES PESO 540GRS		1320
77	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO COPO, CONTENDO MÍNIMO DE 150 ML E MÁXIMO DE 200 ML , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	COPO	804
78	LARANJA LIMA -KG- APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	648

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

79	LEITE CONDENSADO 395G. LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G COM SELO SIF.	UNID	432
80	LEITE DE COCO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF.	312
81	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA 1000 ML, COM 0% DE LACTOSE E 0% DE COLESTEROL. CONTENDO EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, VITAMINAS E MINERAIS, MALTODEXTRINA, SAL, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E SUCRALOSE. EMBALADO EM TETRA PARK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	492
82	LEITE DESNATADO ZERO LACTOSE UHT - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM COM 1000 ML. EMBALADO EM TETRA PARK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	492
83	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G., INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM DE 400GRS, APRESENTANDO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, ESTAMPADOS NO RÓTULO. AS EMBALAGENS DEVERÃO OSTENTAR A MARCA DO PRODUTO, DA EMPRESA FORNECEDORA E ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÃO CONSTANTE NO PRÓPRIO RÓTULO, DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FIXADOS PELA PORTARIA N. 369, DE 04.09.1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	EMB .	252
84	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS OU ALUMINIZADO, LIMPOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB .	216

85	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM COM 1000 ML. EMBALADO EM TETRA PARK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	396
86	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1000ML - EMBALADO EM TETRAPARK". A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE - CAIXA CONTENDO 1 LITRO, SEPARADAMENTE EM FARDOS C/12 UNIDADES - COM SELO SIF.	FARDO	576
87	LIMÃO THAITI --FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	132
88	MAÇÃ - KG. MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	696
89	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Nº 8, COM OVOS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DE 01KG DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO, 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	408
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 500 GR	EMB .	408
91	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500GR	EMB .	432
92	MAMÃO IN NATURA TIPO FORMOSA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	360

93	MANGA TOMMY, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	408
94	MANTEIGA PURA COM SAL - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	EMB .	456
95	MARGARINA COM SAL, COM 80% A 95% DE LIPÍDIOS, DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTO DE RANÇO. EMBALAGEM DE 500GR. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL “CLORETO DE SÓDIO”, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, CDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETACAROTENO E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - COM SELO SIF	POTE	432
96	MARSHMALLOW TRANÇADO, COLORIDO, PACOTE COM 250GR. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA, DEXTROSE, GELIFICANTE GELATINA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, AZUL BRILHANTE FCF, VERMELHO 40 E AZUL INDIGOTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PESO. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT.	372
97	MELANCIA - KG - TAMANHO REGULAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	828

98	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL.	KG	828
99	MILHO PARA PIPOCA- PCT 500 GR MILHO PARA PIPOCA: EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 500 G.	PCT.	876
100	MILHO VERDE - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: MILHO, ÁGUA E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (PESO LÍQUIDO 280G). EMBALAGEM, NÃO FURADA, NÃO ESTUFADA, NÃO VIOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, LIVRE DE UMIDADE, LIVRE DE INSETOS, LIVRE DE MICRO-ORGANISMOS OU QUAISQUER OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER A COMPOSIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DO PRODUTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	EMB .	372
101	MINI BOLO SABORES VARIADOS COM RECHEIO, EMBALAGEM COM 70G.	EMB .	5760
102	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PCT.	624
103	MISTURA PARA BOLO. SABORES DIVERSOS A DEFINIR NO ATO DA COMPRA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	624
104	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM SACHÊ DE 340G REVESTIDAS ADEQUADAMENTE, COMPOSTO POR POLPA DE TOMATE, SEM PELE/SEMENTE, CONSISTÊNCIA CREMOSA. DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	UNI	576
105	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU	BDJ.	456

	CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 400 GR.		
106	MORTADELA - EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.	KG	60
107	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO. EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB .	384
108	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE (PESO APROXIMADO DE 55G), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	CART.	432
109	PAÇOCA EM ROLHA CADA PAÇOCA PESA 15G APROXIMADAMENTE, VEM EM UMA CAIXA FECHADA CONTENDO 100 UNIDADES, A MESMA DEVERÁ VIR COM CADA UNIDADE EMBALADA DEVIDAMENTE. PESO TOTAL DA CAIXA: APROXIMADAMENTE 1,5 KG	CX.	84
110	PÃO BISNAGUINHA - ISENTO DE GORDURA TRANS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15 UNIDADES.	PCT.	3996
111	PÃO DE FORMA FATIADO - APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA E MACIA, NÃO QUEBRADIÇA. FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR.	PCT.	612
112	PÃO TIPO HOT DOG 200G (APROXIMADAMENTE 50G PARA CADA UNIDADE). OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DEVERÁ SER PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL OU REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR DE FARINHA, MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS DESTILADOS E CONSERVANTES PROPIONATO DE CÁLCIO. PODE CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS	PCT.	780

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

	APROVADAS, DESDE QUE DECLARADAS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 50 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 7(SETE) DIAS E QUE TENHAM SIDO FABRICADOS E/OU EMBALADOS ATÉ 24 HORAS ANTERIORES Á ENTREGA. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE FECHADOS, NA QUANTIDADE SOLICITADA.		
113	PATÊ DE PRESUNTO - EMBALAGEM DE 100GRS COM SELO SIF	EMB .	2136
114	PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE COM 16G. CONTENDO ATÉ 800G	POTE	60
115	PERA, PERA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	648
116	POLVILHO AZEDO, PESO LÍQUIDO DE 500 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT.	156
117	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL - EMBALAGEM 500 GR - QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA; FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM SELO SIF	EMB .	456
118	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE CONTENDO 100GR COM SELO SIF	PCT.	648
119	QUEIJO PRATO FATIADO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NITRATO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL URUCUM. ALERGÊNICOS CONTÉM LEITE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	EMB .	300
120	REPOLHO BRANCO DE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	96

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

121	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. NÃO CONTER GLÚTEN.	COPO	408
122	SAL REFINADO - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	132
123	SALSICHA TIPO HOT DOG - APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADOS À VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	540
124	SARDINHA EM LATA DE 125GRS CX COM 50 UNIDADES: ENLATADA, CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE, COM PESO DRENADO DE 125G COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	CX.	12
125	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS E PADRONIZADAS, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F	KG	336
126	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TIPO PET DE 500ML. O PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO E COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	GRF.	408
127	SUCO DE CAJU. SUCO DE FRUTA INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POUPA DE CAJU CONCENTRADA, LÍQUIDO PARA REFRESCO, SEM AÇÚCAR E CONSERVANTES. LÍQUIDO CONCENTRADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 500 ML BEM VEDADO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF.	408
128	SUCO DE MANGA SUCO DE FRUTA INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POUPA DE MANGA CONCENTRADA, LÍQUIDO PARA REFRESCO, SEM AÇÚCAR E CONSERVANTES. LÍQUIDO CONCENTRADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 500 ML BEM VEDADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE	GRF.	408

	VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
129	SUCO DE MARACUJÁ - SUCO DE FRUTA INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POUPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA, LÍQUIDO PARA REFRESCO, SEM AÇÚCAR E CONSERVANTES. LÍQUIDO CONCENTRADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 500 ML BEM VEDADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF.	408
130	SUCO DE UVA - SUCO DE FRUTA INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POUPA DE UVA CONCENTRADA, LÍQUIDO PARA REFRESCO, SEM AÇÚCAR E CONSERVANTES. LÍQUIDO CONCENTRADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 500 ML BEM VEDADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF.	408
131	SUCO PRONTO CAIXINHA SABORES VARIADOS 200 ML POR UNIDADE.	UNID.	2568
132	TANGERINA POKAN - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	312
133	TAPIOCA GRANULADA - TIPO FARINHA DE TAPIOCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT.	192
134	TOMATE- FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE - KG, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	240
135	TRIGO PARA QUIBE, GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT 500 GR	PCT.	168
136	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E	PCT.	192

	FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		
137	VAGEM FIRME COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES DE ELEVADA QUALIDADE, FRESCAS, LIVRE DE TERRAS ADERENTES ASSIM COMO SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA EM PONTO DE CONSUMO.	KG	288
138	VINAGRE BRANCO, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA, 500ML, TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GRF.	180

1.2. Natureza

1.2.1. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.2.2. O objeto deste Termo de Referência se trata de bens de consumo comum, haja vista que a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, se trata de uma necessidade crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação. A demanda por esses produtos está diretamente relacionada ao atendimento e à promoção da segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.3. Quantitativo/justificativa

1.3.1. O quantitativo foi baseado na demanda da Secretaria requisitante, conforme anexo I do estudo Técnico Preliminar

1.4. Prazo da Contratação

1.4.1. Tendo em vista a natureza do objeto, a contratação terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

1.5. Especificação do Produto

1.5.1. Conforme descrito no Item 1.1.2.

1.5.2. Todos os itens que compõem este procedimento licitatório deverão ser de primeira linha e estarem de acordo com as especificações/descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas.

1.6. Locais de entrega e recebimento

1.6.1. Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 na sede administrativa da SMDDH situada à rua General Ferreira do Amaral, 42, Centro –

Miguel Pereira e/ou na Unidade de Acolhimento Institucional Centro de Convivência Infanto-Juvenil (CCIJ), situada à Rua São Roque, 157, Village São Roque – Miguel Pereira.

1.6.2. As condições de recebimento estão disciplinadas no Item 5 deste Termo de referência.

1.7 Garantia

1.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pela baixa complexidade do objeto e por ser um serviço de baixo vulto.

2 - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21];

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e no Documento de Formalização da Demanda.

3 - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21]

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, transcrito a seguir:

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de procedimento licitatório para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** de acordo com especificações comuns de mercado.

3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4 – requisitos da contratação;[art. 6º. inciso XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21]

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4.1 Requisitos Gerais

4.1.1. Contratação de empresa para provável **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e órgãos equivalentes.

4.1.2. O objeto a ser contratado é bem de consumo e/ou permanente e não se enquadra como bem de luxo, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.1.3. O objeto a ser fornecido deverá atender os padrões regulamentares estabelecidos;

4.1.4. A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

4.1.5. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

4.1.6. Não há necessidade de transferência de técnicas e conhecimentos específicos, uma vez que a contratação não é de complexa execução, nem demanda conhecimentos tecnológicos que justifiquem tal necessidade.

4.1.7. Não será permitida a participação de consórcios de empresas na licitação, para permitir a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, conforme Acórdão 1240/2008 – TCU – Plenário, pois se trata de contratação de serviço com foco no dia a dia da Administração, sem envolver alta complexidade técnica, prestado por inúmeras empresas.

4.1.8. Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

4.1.9. Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2. Requisitos Legais

A contratação deverá ser realizada em consonância com as justificativas formuladas, nas quantidades e demais condições de execução a serem estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor, quais sejam:

4.2.1. Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2.2. Decreto Municipal nº 7.034/2024, Propõe nova regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (n.º 14.133/2021).

4.3. Requisitos de Sustentabilidade

4.3.1. A licitante vencedora deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme legislações ambientais vigentes aplicáveis à espécie;

4.3.2. Para os casos específicos, deverão ser observadas as orientações constantes no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU;

4.3.3. Considerando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando promover o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, onde os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida subcontratação.

4.5. Vistoria/Amostra

4.5.1. A administração **PODERÁ** solicitar amostra.

A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição.

O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

O endereço para envio das amostras é: Rua General Ferreira do Amaral, 42, Centro, Miguel Pereira-Rj (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.).

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas acompanhadas dos descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

A quantidade das amostras deverá ser de 01 (uma) unidade do objeto solicitado, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada.

Caso necessário, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação. se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

4.5.2. Não haverá necessidade de vistoria.

5 - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/21]

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

5.1. Prazo de entrega

5.1.1. Assim que emitida a nota de empenho, a empresa será comunicada e receberá a Nota de Empenho e a Requisição de solicitações digitalizadas. A entrega será parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação. O prazo de entrega dos materiais de consumo é de até 07 (sete) dias, após o recebimento da solicitação.

5.2. Recebimento Provisório

5.2.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante assinatura de documento de entrega, no prazo de 03 (três) dias, será verificada sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Recebimento Definitivo

5.3.1. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo detalhado.

5.3.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.3. Finalizadas as entregas e recebidos definitivamente pela administração, serão pagos os valores devidos conforme Item 7 deste Termo de Referência.

6 - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21]

6.1. Órgão Gerenciador

6.1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

6.2. Órgãos Participantes

6.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social
6.2.2. Fundo Municipal do Idoso
6.2.3. Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

6.3. Termo de Contratação

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

6.3.1. A contratação será formalizada por meio de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.3.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços será de 5 (cinco) dias.

6.3.3. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84 da Lei Federal 14.133/2021.

6.4. Adesão por outros órgãos

6.4.1. A adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos será permitida, desde que atenda às normas vigentes.

6.5. Execução da Contratação

6.5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.6.1. Entregar o objeto da contratação de acordo com as condições e especificações previstas neste Instrumento;

6.6.2. Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;

6.6.3. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

6.6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Fiscal de Contrato;

6.6.5. Informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução da contratação;

6.6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;

6.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.7.1. Fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento da contratação;

6.7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.7.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do Fiscal de Contrato, cabendo a este registrar, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

6.8. Sanções

6.8.1. Se a adjudicatária inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2023.

6.9. Acompanhamento e Fiscalização

6.9.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Camila Souza Boa Nova - mat.: 05/4577 e/ou Elidia David Rodrigues Baltar - mat.: 01/1865, ou pelo Gestor(a) da pasta** na ausência do fiscal por motivo intempestivo.

6.9.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9.3. O fiscal acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9.4. O fiscal anotará, no histórico de gerenciamento da contratação, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificação para a devida correção da execução contratual, determinando o respectivo prazo para o saneamento do problema constatado.

6.9.6. O fiscal acompanhará os registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.7. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.7.1. Acompanhamento das entregas através das requisições emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pela CONTRATADA;

6.9.7.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

7 - critérios de medição e de pagamento; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 1]

7.1 Recebimento

7.1.1. Conforme Item 5 deste Termo de Referência.

7.1.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

7.1.3. A CONTRATADA deverá realizar ENTREGA do objeto de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

7.2. Documento de Cobrança

7.2.1. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal ou documento de cobrança, constando de forma discriminada a efetiva entrega do objeto contratado e demais informações pertinentes ao pagamento.

7.2.2. Após o atesto na Nota Fiscal ou documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o processo deverá ser encaminhado à área competente para pagamento.

7.3. Liquidação

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. - Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

7.3.4. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.7. As retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária deverão ser efetuadas por ocasião do pagamento, nas situações cabíveis.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pela CONTRATADA.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8 - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "h" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c art. 43 do Decreto de Regulamentação]

8.1. Processo de seleção

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.1.1. A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos bens a serem adquiridos possuírem demanda por aquisições frequentes, com previsões de entregas parceladas, de acordo com as necessidades que surgirem ao longo da contratação, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. Tal justificativa enquadra-se no Art. 116 do Decreto Municipal n.º 7.034/2024.

8.1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela disposta no Item 1.1.2, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.2. Qualificações

8.2.1. As exigências de habilitação técnica, jurídica e financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital de Licitação.

a. Autorização da Vigilância Sanitária.

b. Declaração de que a empresa possui Câmara Frigorífica para armazenamento de carnes e frios e Caminhão Frigorífico para transporte dos mesmos (nos itens que couberem).

c. As empresas no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverão comprovar a propriedade ou locação de caminhão frigorífico junto com atestado de vigilância sanitária do veículo, bem como seu licenciamento do exercício.

A exigência de comprovação de câmara frigorífica para armazenamento e caminhão frigorífico para transporte, com atestado de vigilância sanitária e licenciamento em vigor, visa garantir a qualidade e segurança dos produtos, assegurar o cumprimento das normas legais e sanitárias, e confirmar a capacidade operacional do fornecedor. Essa medida é fundamental para evitar riscos à saúde pública e assegurar a integridade dos alimentos durante o armazenamento e transporte.

8.2.2. Especificação Técnica

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador (SIM,

SIE, SIF) e conforme artigo 5º do Decreto 38757 /2006 para os itens: carne bovina moída, carne bovina em cubos, carne suína pernil, filé de merluza, filé de peito de frango, ovos brancos, e sobrecoxa de frango. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

9 - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado, e; [art. 6º. inciso XXIII, alínea "i" da Lei Federal nº 14.133/21]

9.1. Tendo em vista que o valor estimado nos estudos técnicos preliminares têm por objeto tão somente a análise e escolha da melhor solução para o objeto a ser contratado, o valor estimado da contratação basear-se-á na estimativa detalhada elaborada pela Divisão de Compras desta Municipalidade.

10 - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços. [art. 6º. inciso XXIII, alínea "j" da Lei Federal nº 14.133/21];

Por não ser obrigatório, conforme Art. 28, II, a, do Decreto Municipal n.º 7.034/2024, não foi elaborado Plano Anual de Contratações, entretanto a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Secretaria	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
SMDDH	08.122.014.2.025	33.90.30.07	1500 e 1704
FMAS	08.244.014.2.120 08.244.014.2.121 08.244.014.2.122 08.244.014.2.157 08.244.014.2.166	33.90.30.07	1500, 1660, 1661 e 1704
FMI	08.241.046.2.128 08.241.046.2.129	33.90.30.07	1500 e 1704

FMIA	08.243.015.2.125 08.243.015.2.126	33.90.30.07	1500 e 1704

Miguel Pereira, 03 de junho de 2026

_____

LILIANE DORO DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Abacate- Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade , cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem dano s físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embal ado em caixa própria.	KG	_____	144,00	_____	_____
Descr						
2	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequa do para o consumo, sem apresentar avarias de casca, proceden te de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estr anhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, inset os, parasitas e larvas	KG	_____	216,00	_____	_____
Descr						
3	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies ge nuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext erna, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	_____	216,00	_____	_____
Descr						
4	Abobrinha in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração unif ormes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG.	_____	144,00	_____	_____
Descr						
5	Achocolatado diet em pó, embalagem de 210g, sem sacarose, co m adição de edulcorantes, vitaminas e minerais. Contendo inform ações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as nor mas e /ou resoluções vigentes da ANVISA / MS. Prazo de valida de mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	LATA	_____	156,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 1 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
6	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINIMEMBA O DE 370 GR E MAXIMO DE 400 GR ACTIGEN E E MINERAIS EM P Ó,INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACA U EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/ OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, IS ENTO DE SOJA OU FARINHA , SUJIDADES E MATERIAIS ESTRAN HOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICI ONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILE NO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDA DO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENT E 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EX TERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, I NFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALI DADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MES ES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANT E		_____	276,00	_____	_____
Descr						
7	Achocolatado em pó light 400g. Sem sacarose, com adição de ed ulcorantes, vitaminas (A, C, D, E, Complexo B, Niacina, Ácido Fóli co e Ácido Pantotênico) e minerais (FE, ZN e SE) 25 A 35KCAL e 1 g gordura total/porção. Embalagem contendo 400g deverá cont er externamente a data de validade. O produto deverá apresent ar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Uni dade Requisitante.	Unid	_____	96,00	_____	_____
Descr						
8	Açucar Cristal 5Kg. Sacarose de cana de açúcar, de 1º qualidad e, acondicionado em embalagem de 5kg. Hermeticamente vedado e resistente com a data de validade informada na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	EMB	_____	12,00	_____	_____
Descr						
9	AÇÚCAR REFINADO kg	KG	_____	360,00	_____	_____
Descr	Açúcar refinado branco, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qua lidade, acondicionado em embalagem de 1 kg. Hermeticamente ve dado e resistente. Com a data de validade informada na embalag em.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entr ega.					
10	Adoçante dietético. Conteúdo líquido de 100 ml, a base de aspart ame. A embalagem deverá conter os dados de identificação e inf ormação nutricional. Validade mínima : 3 anos no ato de entrega.	Unid	_____	108,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 2 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
11	Aipim, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade anormal.	KG	_____	240,00	_____	_____
Descr						
12	ALHO	KG	_____	114,00	_____	_____
Descr	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, BRANCO, tipo especial; - embalagem de 1 kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.					
13	AMENDOIM SEM PELE TORRADO SEM SAL EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E VENTILADO, AO ABRIGO DO SOL E UMIDADE, NA EMBALAGEM ORIGINAL, FECHADA E PROTEGIDA DO CONTATO DIRETO COM O SOLO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	EMB	_____	96,00	_____	_____
Descr						
14	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, FEITO A PARTIR DOS AMENDOINS INTEIROS, REVESTIDOS COM UMA CASCA SUPER-CROCANTE E AROMATIZADOS COM TOQUE DE MOLHO DE SOJA PACOTE COM 100G	Unid	_____	600,00	_____	_____
Descr						
15	Amido de milho em pó enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de papelão originais de fábrica de 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	_____	120,00	_____	_____
Descr						
16	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e /ou resoluções da ANVISA / MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a ṕartir da data de entrega. (embalado em pacote hermético de 5kg)	PCT	_____	480,00	_____	_____
Descr						
17	ATUM SÓLIDO EM LATA DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, CONSERVADO EM ÓLEO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	LATA	_____	408,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 3 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital: 026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COLORAÇÃO CLARA E GRÂNULOS SOLTOS, SEM SINAIS DE SUJIDADES E UMIDADE, LIVRE DE FUNGOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	EMB	_____	144,00	_____	_____
Descr						
19	Azeite de oliva puro acondicionado em lata original de 500 ml.A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional. A embalagem deverá conter data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	LATA	_____	96,00	_____	_____
Descr						
20	BALA DE GOMA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 700GR. INGREDIENTES. AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PACOT	_____	84,00	_____	_____
Descr						
21	Bala Macia Sortida Mastigável Sabores. Sabor: Frutas. Peso da embalagem: 600 g contém açúcar. É livre de glúten	EMB	_____	84,00	_____	_____
Descr						
22	BANANA PRATA -KG- TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO	KG	_____	696,00	_____	_____
Descr						
23	Batata doce in natura, firme, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG.	_____	312,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 4 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
24	BATATA INGLESA ESPECIAL KG	KG	_____	720,00	_____	_____
Descr	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG -TIPO INGLESA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO					
25	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, CADA UNIDADE CONTENDO 200 ML	Unid	_____	2.568,00	_____	_____
Descr						
26	BEBIDA NATURAL A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COPO DE 290 ML	Unid	_____	4.800,00	_____	_____
Descr						
27	BETERRABA -KG-	KG	_____	192,00	_____	_____
Descr	-FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO					
28	BISCOITO DOCE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LETICINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	_____	576,00	_____	_____
Descr						
29	BISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, INGREDIENTES NUTRITIVOS, PACOTE CONTENDO 500G.	PACOT	_____	1.104,00	_____	_____
Descr						
30	BISCOITO SALGADO FEITO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 6 UNIDADE- CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER ENTRE 22,8G A 24G	PACOT	_____	3.744,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
31	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADOPCT EM EMBALAGEM DE 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER D ATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		_____	1.104,00	_____	_____
Descr						
32	BOLO SIMPLES 300g - MACIO E SABOROSO COM PRATICIDADE E CONVENIÊNCIA DE BOLO PRONTO COM SABOR E QUALIDADE DE BOLO CASEIRO-	Unid	_____	2.040,00	_____	_____
Descr	Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE E DE SOJA E OVO. PODE CONTER AVEIA, AVELÃ, CENTEIO, CEVADA E TRITICALE. CONTÉM LACTOSE.					
33	Bombom de chocolate pacote 1kg cobertura sabor chocolate com recheio irresistível de castanha-de-caju. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 48 unidades. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. alérgicos: contém castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoa, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural. Contém lactose. Contém glúten.	PACOT	_____	192,00	_____	_____
Descr						
34	BRÓCOLIS- Brócolis do tipo "Cabeça". Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Coloração totalmente verde. Sem sujidades, parasitas, larvas e outros contaminantes que possam alterar sua aparência, cor e sabor e que possam por em risco a saúde humana. E isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	_____	288,00	_____	_____
Descr						
35	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRS	PACOT	_____	96,00	_____	_____
Descr						
36	CANELA EM PÓ Canela em pó: Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída, sem açúcar. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, 30 gramas..	POTE	_____	84,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 6 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
37	CANJICA DE MILHO - BRANCA - TIPO 01 Despeliculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conse rvação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de ac ordo com a legislação vigente, validade minima de 06 (seis)mese s. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação p or Lote em cada entrega do produto em cumprimento á Lei nº 9.9 72 de 25.05.2000. Embalada em pacote plástico transparente , re sistente, Não violado, Capacidade de 500g. No ato da entrega a v alidade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.	PCT	_____	312,00	_____	_____
Descr						
38	Carne bovina (patinho) moída, com cor avermelhada, cheiro cara cterístico do produto, sem osso e com máximo de 10% de gordur a, o produto deverá ser acondicionado à vácuo, congelado, em s acos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados. A embalagem deve conter externamente a data de vali dade, quantidade do produto e, carimbo de inspeção do SIF ou SI E. Data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na unidade.	KG	_____	288,00	_____	_____
Descr						
39	CARNE BOVINA (peça) - (patinho) em peça, com cor avermelhad a, cheiro característico do produto, sem osso e com máximo de 1 0% de gordura, o produto deverá ser acondicionado à vácuo, co ngelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resi stentes, não violados. A embalagem deve conter externamente a data de validade, quantidade do produto e, carimbo de inspeçã o do SIF ou SIE. Data de validade mínima de 40 dias a partir da da ta de entrega na unidade.	KG	_____	288,00	_____	_____
Descr						
40	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADA, SEM GORD URAS, SEM PELANCA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIR O CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIO E QUAL QUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALADO À VÁCUO, CONTEN DO 01KG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO D A EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, IDENTIFI CAÇÃO DO TIPO DE CARNE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, A RMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, CARIMBO DE INSPEÇÃO E STADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PAR TIR DA ENTREGA	KG	_____	384,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
41	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSOS CORTADAS EM ISCAS, SEM GORDURA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR ROSADA E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01KG. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO. COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	_____	288,00	_____	_____
Descr						
42	Cebola extra - kg	KG	_____	234,00	_____	_____
Descr	Cebola extra - aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, peso e tamanho padrão.					
43	CENOURA -KG -FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	_____	672,00	_____	_____
Descr						
44	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO – arroz ou milho – LATA 400G	LATA	_____	192,00	_____	_____
Descr						
45	CHÁ, COM 10G, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 UNIDADES, CADA SACHÊ TEM 1G	CAIXA	_____	516,00	_____	_____
Descr						
46	CHUCHU -KG-	KG	_____	192,00	_____	_____
Descr	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO					
47	Coco ralado, embalagem com 100 gr	PCT	_____	396,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
48	CONFEITO GRANULADO MACIO SABOR CHOCOLATE PARA DE CORAÇÃO DE BOLOS E DOCES. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICIDOVORANS E/OU DICOSSOMA SP. E/OU DIABRÓTICA FIRGIFERA E/OU THERMOCCOCALES SPP. E/OU BACILLUS SUBTILIS), SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE GLICEROL, GLACEANTE TALCO, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA E AROMATIZANTE . ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. TABELA NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	_____	384,00	_____	_____
Descr						
49	Couve-flor fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Unid	_____	288,00	_____	_____
Descr						
50	CRAVO DA ÍNDIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 10GR, INGREDIENTES: BOTÕES FLORAIS DE CRAVO DA ÍNDIA.	EMB	_____	132,00	_____	_____
Descr						
51	CREME DE LEITE. EMBALAGEM TETRA PAK COM 200G. COM SEELO SIF	EMB	_____	1.008,00	_____	_____
Descr						
52	DOCE DE LEITE PASTOSO Pote contendo 400g. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação , procedência , informações nutricionais. Número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no Ministério da Agricultura e Carimbo de inspeção do sim, SIE OU SIF. Não deve ser "Doce Cremoso com Leite ou Sabor Leite".	POTE	_____	420,00	_____	_____
Descr						
53	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA, DRENADA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	LATA	_____	312,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 9 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
54	ERVILHA SECA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBA LAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500GR, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PED RAS, FUNGOS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CON TER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA D ATA DE ENTREGA NA UNIDADE	EMB	_____	468,00	_____	_____
Descr						
55	Extrato de tomate concentrado 340 gr	Unid	_____	756,00	_____	_____
Descr	Extrato de tomate concentrado, que proporciona grande rendime nto às preparações, acondicionado em embalagens com 340g, re vestidas adequadamente, validade mínima de 6 meses a contar d a data de entrega na Unidade Requisitante					
56	Farinha de arroz, sem glúten ou traços de glúten. Pcte de 1 kg c om registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conte r os dados de identificação e procedência, informações nutricion ais, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PCT	_____	96,00	_____	_____
Descr						
57	Farinha de Aveia , acondicionado em embalagem resistente de p olietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalage m (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, d ata de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larv as e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a co ntar da data de entrega.	PCT	_____	156,00	_____	_____
Descr						
58	FARINHA DE MANDIOCA - fina, branca, crua, embalada em pacot es plásticos, transparentes limpos, não violados, resistentes, co ntendo 1 kg. A embalagem deve conter data de validade mínima d e 5 meses a contar da data de entrega.	KG	_____	240,00	_____	_____
Descr						
59	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500GRS	EMB	_____	168,00	_____	_____
Descr						
60	FARINHA DE TRIGO	KG	_____	216,00	_____	_____
Descr	Farinha de trigo, especial, com fermento, embalagem contendo 1 kg em pacotes plásticos transparentes, limpos, resistentes que g arantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter a data de validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.					

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 10 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
61	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM 0KG ONTENDO 01KG EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LI MPOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRO DUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER Á CONTER A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRES ENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE E NTREGA NA UNIDADE.		_____	360,00	_____	_____
Descr						
62	FARINHA LÁCTEA - FARINHA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E EMB MINERAIS, SABOR NATURAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE S RESISTENTES, LIMPOS, HERMETICAMENTE VEDADOS QUE GA RANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. SAC HÊ CONTENDO 210GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTER NAMENTE A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRES ENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO FÓL ICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FER RO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMIN AS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTEM GLÚTEN. DE VE APRESENTAR REGISTRO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO FEDER AL - SIF		_____	396,00	_____	_____
Descr						
63	Feijão Carioquinha tipo 1 - 1kg	Unid	_____	192,00	_____	_____
Descr	Feijão Carioquinha tipo 1, classe carioquinha, novo constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embala gem de 1KG em sacos plásticos, transparentes, limpos, não viol ados, resistentes que garantam a integridade do produto até o m omento do consumo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser de no mínimo 6 me ses a partir da data de entrega na Unidade Solicitante.					
64	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos i nteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, res istentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externemente a data de v alidade do produto que deverá ser no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG.	_____	384,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 11 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
65	FERMENTO QUÍMICO-FERMENTO EM PO 250 G PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G.	LATA	_____	120,00	_____	_____
Descr						
66	FILÉ DE MERLUZA	KG	_____	420,00	_____	_____
Descr	Filé de merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
67	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	_____	792,00	_____	_____
Descr	Filé peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, SEM GORDURAS E COM COR AMARELO ROSADO, embaladas à vácuo,congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a contar da data de entrega nas unidades.					
68	FLOCOS DE CEREAIS	LATA	_____	96,00	_____	_____
Descr	Flocos de cereais, trigo, cevada e aveia. Lata 400 g.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.					
69	Flocos de milho pré-cozidos; Ingrediente: Farinha de milho flocada, 100% natural, sem adição de sal e sem adição de açúcares; Composição: Farinha de Milho Flocada (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays); Embalagem plástica de 500g, não furada, não estufada, não violada, livres de impurezas, livre de umidade, livre de insetos, livre de microorganismos ou quaisquer outras impurezas que venham a comprometer a composição e/ou armazenamento do produto e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	PCT	_____	204,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
70	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DE 0 A 6 MESES. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS COM 800G	Unid	_____	960,00	_____	_____
Descr						
71	FUBÁ DE MILHO - enriquecido com vitaminas e minerais. Produto obtido pela moagem do grão de milho. Isento de materials terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. PCT 01 KILO	PACOT	_____	216,00	_____	_____
Descr						
72	Gelatina em pó, sabores diversos, acondicionada em embalagens resistentes, limpos que garantam a integridade do produto, com mínimo 25 gramas e deverá conter externamente a data de validade do produto, que deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	Unid	_____	1.332,00	_____	_____
Descr						
73	Goiaba, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG.	_____	192,00	_____	_____
Descr						
74	Inhame, in natura, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	KG.	_____	192,00	_____	_____
Descr						
75	Iogurte bandeja com 06 unid ,com 540 g no total sendo 90 g cada unidade	BDJ	_____	816,00	_____	_____
Descr	Iogurte de Frutas (morango ou pêssego), refrigerado,mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.					
76	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – ZERO. SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM BANDEJA; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/ DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. BANDEJA COM 6 UNIDADES PESO 540GRS	Unid	_____	1.320,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
77	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.. EMBALAGEM PCOPO LÁSTICA, TIPO COPO, CONTENDO MÍNIMO DE 150 ML E MÁXIMO DE 200 ML , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E P ESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚD E E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAR ROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPER ATURAS CORRETAS (ATÉ 10ºC OU DE ACORDO COM O FABRIC ANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESEN TE ESTUFADAS OU ALTERADAS.		_____	804,00	_____	_____
Descr						
78	LARANJA LIMA -KG- APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALID ADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE A LTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDAD E, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E P ERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	_____	648,00	_____	_____
Descr						
79	Leite Condensado 395g. Leite Condensado, composto de leite de snatado, açucar e lactose (tradicional) , de consistência cremos a e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega e acondicionado em embalagem de 395g com selo SIF.	Unid	_____	432,00	_____	_____
Descr						
80	LEITE DE COCO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EGARRA M EMBALAGEM DE VIDRO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEND O 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DA TA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEI S) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		_____	312,00	_____	_____
Descr						
81	LEITE DE SOJA	LITRO	_____	492,00	_____	_____
Descr	Leite de soja 1000 ml, com 0% de lactose e 0% de colesterol. Co ntendo extrato de soja, água, vitaminas e minerais, maltodextrina, sal, aromatizantes, estabilizantes, citrato de sódio, goma xantana , emulsificante lecitina de soja e sucralose. Embalado em tetra pa rk. A embalagem deverá conter externemente os dados de identif icação, procedência, data de validade. O produto deverá aprese ntar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.					

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
82	Leite desnatado zero lactose UHT - para dietas com restrição de lactose, embalagem com 1000 ml. Embalado em tetra park. A emb alagem deverá conter externemente os dados de identificação, p rocedência, data de validade. O produto deverá apresentar valid ade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	LITRO	_____	492,00	_____	_____
Descr						
83	LEITE EM PÓ DESNATADO 400g. , INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM DE 400GRS, APRESENTANDO RE GISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃ O, DO PRAZO DE VALIDADE E DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, ESTAMPADOS NO RÓ TULO. AS EMBALAGENS DEVERÃO OSTENTAR A MARCA DO P RODUTO, DA EMPRESA FORNECEDORA E ETIQUETA COM CÓDI GO DE BARRAS. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUÍDO, CONFO RME INDICAÇÃO CONSTANTE NO PRÓPRIO RÓTULO, DEVERÁ S ATISFAZER OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEIT E EM PÓ DESNATADO, FIXADOS PELA PORTARIA N. 369, DE 04. 09.1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	EMB	_____	252,00	_____	_____
Descr						
84	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 gr	EMB	_____	216,00	_____	_____
Descr	Leite em pó integral, embalado em pacotes plásticos ou aluminiza do, limpos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 400 g. A embalagem deverá c onter externemente a data de validade do produto que deverá se r no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
85	Leite integral zero lactose UHT para dietas com restrição de lacto se, embalagem com 1000 ml. Embalado em tetra park. A embalag em deverá conter externemente os dados de identificação, proce dência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	LITRO	_____	396,00	_____	_____
Descr						
86	Leite Longa Vida Integral 1000ml - embalado em tetrapark". A em balagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade. O produto deverá apresentar vali dade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade - caixa contendo 1 litro, separadamente em fardos c/12 unidades - com selo SIF.	FARDO	_____	576,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
87	LIMÃO THAITI --FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, F IRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPIC O DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFO RMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARA SITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PE SO E TAMANHO PADRÃO	KG	_____	132,00	_____	_____
Descr						
88	MAÇÃ - KG. Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avari as de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com g rau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar av arias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou bi ológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e l arvas.	KG	_____	696,00	_____	_____
Descr						
89	Macarrão tipo espaguete, nº 8, com ovos, isento de parasitas e l arvas. A embalagem de 01kg deverá conter externemente os da dos de identificação, procedência, data de validade, de no mínim o, 6 meses a partir da data de entrega.	KG	_____	408,00	_____	_____
Descr						
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	EMB	_____	408,00	_____	_____
Descr	Macarrão tipo parafuso, com ovos, isento de parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . EMB. 500 GR					
91	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500GR	EMB	_____	432,00	_____	_____
Descr						
92	MAMÃO IN NATURA TIPO FORMOSA -- FRESCAS DE ÓTIMA QU ALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARO MA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO D E DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE L HE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJI DADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	_____	360,00	_____	_____
Descr						
93	Manga tommy, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de es pécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecâni ca ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, par asitas e larvas.	KG.	_____	408,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
94	MANTEIGA PURA COM SAL - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 EMB g. Contendo dados de identificação do produto , marca do fabric ante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter regi stro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transpo rtado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temper aturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequad as, respeitando a características do produto. De modo que as em balagens não se apresente estufadas ou alteradas.		_____	456,00	_____	_____
Descr						
95	MARGARINA COM SAL, COM 80% A 95% DE LIPIDIOS, DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E C OR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTO DE RANSO. EMBALAGEM DE 500GR . DEVERÁ CONTER EXTERNAM ENTE OS DADOS DE IDÊNTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICION AIS E A DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 0 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPOSIÇÃO: ÓLE OS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL " CLORETO DE SÓDIO", SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESN ATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEO S DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES : SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDA NTES: TBHQ, CDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROM ATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUC UM, BETACAROTENO E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CO M SELO SIF	POTE	_____	432,00	_____	_____
Descr						
96	MARSHMALLOW TRANÇADO, COLORIDO, PACOTE COM 250GRPACOT INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA, DEXTR OSE, GELIFICANTE GELATINA, AROMATIZANTE, REGULADOR D E ACIDEZ TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, CO RANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, A ZUL BRILHANTE FCF, VERMELHO 40 E AZUL INDIGOTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO F ABRICANTE. PESO. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 ME SES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		_____	372,00	_____	_____
Descr						
97	MELANCIA - KG - Tamanho regular, de primeira qualidade, redon da, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tam anho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e m adura, com polpa firme e intacta.	KG	_____	828,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
98	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	KG	_____	828,00	_____	_____
Descr						
99	Milho para pipoca- PCT 500 GR	PCT	_____	876,00	_____	_____
Descr	Milho para pipoca: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Pacote de 500 g.					
100	MILHO VERDE - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Milho, água e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (Peso líquido 280g). Embalagem, não furada, não estufada, não violada, livres de impurezas, livre de umidade, livre de insetos, livre de micro-organismos ou quaisquer outras impurezas que venham a comprometer a composição e/ou armazenamento do produto e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	EMB	_____	372,00	_____	_____
Descr						
101	MINI BOLO SABORES VARIADOS COM RECHEIO, EMBALAGEM ŒMB OM 70G.		_____	5.760,00	_____	_____
Descr						
102	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PCT	_____	624,00	_____	_____
Descr						
103	MISTURA PARA BOLO. SABORES DIVERSOS A DEFINIR NO ATO DA COMPRA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Unid	_____	624,00	_____	_____
Descr						
104	Molho de tomate tradicional, em embalagem sachê de 340g revestidas adequadamente, composto por polpa de tomate, sem pele/semente, consistência cremosa. Deve apresentar validade minima de 12 meses a contar da data de entrega na unidade.	Sachê	_____	576,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
105	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa c ompacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, se m manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou ou tros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livr e de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umi dade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias ter rosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfí cie. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalage m primária: em bandejas plásticas com peso médio de 400 gr.	BDJ	_____	456,00	_____	_____
Descr						
106	MORTADELA - EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO 1 KG. Dever á conter externamente os dados de identificação, data de validad e, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Ag ricultura/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE OU SIF.	KG	_____	60,00	_____	_____
Descr						
107	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natur al, comestível, extrato refinado. Embalagem pet de 900 ml. A emb alagem deverá conter a data de validade e quantidade do produt o. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	EMB	_____	384,00	_____	_____
Descr						
108	Ovos brancos de galinha, tamanho grande (peso aproximado de 55g), de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâ ncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e org anolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomo dados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estr uturais, padronizadas e lacradas.	CARTE	_____	432,00	_____	_____
Descr						
109	PAÇOCA EM ROLHA CADA PAÇOCA PESA 15G APROXIMADA MENTE, VEM EM UMA CAIXA FECHADA CONTENDO 100 UNIDAD ES, A MESMA DEVERÁ VIR COM CADA UNIDADE EMBALADA DE VIDAMENTE. PESO TOTAL DA CAIXA: APROXIMADAMENTE 1,5 KG	CAIXA	_____	84,00	_____	_____
Descr						
110	Pão bisnaguinha - Isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 30 0 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Emba lagem com aproximadamente 15 unidades.	PCT	_____	3.996,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 19 de

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
111	Pão de forma fatiado - apresentando a superfície lisa e macia, nã o quebradiça. Fatias com aproximadamente 25g cada, acondicion adas em embalagens de saco polietileno atóxico, com peso apro ximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	PACOT	_____	612,00	_____	_____
Descr						
112	PÃO TIPO HOT DOG 200G (APROXIMADAMENTE 50G PARA CAD A UNIDADE). Obtido pela cocção, em condições técnicas adequa das, deverá ser preparado a partir de matérias -primas são comp osto de farinha de trigo de 1ª, Enriquecida com ferro e ácido fólic o, açúcar cristal ou refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, f ermento biológico, melhorador de farinha, monoglicerídeos de áci dos graxos destilados e conservantes propionato de cálcio. Pod e conter outras substancias alimentícias aprovadas, desde que d eclaradas. cada unidade deverá pesar em torno de 50 gramas. V alidade: mínimo de 7(sete) dias e que tenham sido fabricados e/o u embalados até 24 horas anteriores á entrega. Embalagem: sac os plásticos devidamente fechados, na quantidade solicitada.	PCT	_____	780,00	_____	_____
Descr						
113	PATÊ DE PRESUNTO- EMBALAGEM DE 100GRS COM SELO SIF	EMB	_____	2.136,00	_____	_____
Descr						
114	PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE COM 16G. CONTENDO ATÉ 800G	POTE	_____	60,00	_____	_____
Descr						
115	Pêra,	KG	_____	648,00	_____	_____
Descr	Pêra, in natura, com grau de maturação adequado para o consu mo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies g enuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou bi ológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e l arvas					
116	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resist ente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação d o produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do f abricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	_____	156,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
117	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL- embalagem 500 gr -	EMB	_____	456,00	_____	_____
Descr	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA; FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM SELO SIF					
118	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE CONTENDO 100GR COM SELO SIF	PCT	_____	648,00	_____	_____
Descr						
119	Queijo Prato fatiado. Embalagem contendo 01 kg. Composição: Leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, conservadores sorbato de potássio e nitrato de sódio e corante natural urucum. Alergênicos Contém leite e lactose. Não contém glúten.	EMB	_____	300,00	_____	_____
Descr						
120	Repolho branco de tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	KG	_____	96,00	_____	_____
Descr						
121	Requeijão cremoso, tradicional. Embalagem contendo informações do fabricante, informações do produto, data de fabricação, data de validade e lote. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura / SIF. Embalagem contendo 200 g. não conter glúten.	COPO	_____	408,00	_____	_____
Descr						
122	SAL REFINADO	KG	_____	132,00	_____	_____
Descr	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
123	Salsicha tipo hot dog - apresentando-se em gomos uniformes e p adronizados, embalados à vácuo em sacos plásticos transparent es, atóxico, limpos, não violados , resistentes que garantam a int egridade do produto até o momento do consumo. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedên cia, data de validade, e carimbo de inspeção do SIF. O produto d everá apresentar data de validade de no mínimo 60 dias a contar da data de entrega na Unidade Requisitante.	KG	_____	540,00	_____	_____
Descr						
124	SARDINHA EM LATA DE 125GRS CX COM 50 UNIDADES:	CX	_____	12,00	_____	_____
Descr	ENLATADA, CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE, COM PESO DRENADO DE 125G COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓ RIA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. O PRODUT O DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESE S A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
125	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS	KG	_____	336,00	_____	_____
Descr	Sobrecoxa de frango congelados, embaladas em caixas interfolh adas e padronizadas, dizeres de rotulagem com data de fabrica ção, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F					
126	Suco concentrado de goiaba - Suco concentrado de goiaba, de f ruta natural, embalagem tipo pet de 500ml. O produto não ferment ado, não alcoólico, pasteurizado, homogeneizado e com validade não inferior a 6 meses.	GARRA	_____	408,00	_____	_____
Descr						
127	SUCO DE CAJU. Suco de fruta ingredientes básicos: água, poup a de caju concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e cons ervantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 5 00 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validad e e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARRA	_____	408,00	_____	_____
Descr						
128	SUCO DE MANGA Suco de fruta ingredientes básicos: água, po upa de MANGA concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em recipien te de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GF	_____	408,00	_____	_____
Descr						

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
129	SUCO DE MARACUJÁ - Suco de fruta ingredientes básicos: água , poupa de maracujá concentrada, líquido para refresco, sem aç úcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em re cipiente de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a dat a de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 me ses a partir da data de entrega.	GARRA	_____	408,00	_____	_____
Descr						
130	SUCO DE UVA - Suco de fruta ingredientes básicos: água, poup a de uva concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e cons ervantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 5 00 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validad e e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARRA	_____	408,00	_____	_____
Descr						
131	SUCO PRONTO CAIXINHA SABORES VARIADOS 200 ML POR UN IDADE.	Unid	_____	2.568,00	_____	_____
Descr						
132	Tangerina Pokan - Madura, frutos de tamanho médio, no grau má ximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, unifor mes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	_____	312,00	_____	_____
Descr						
133	Tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terr osa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação o u ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, co ntendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingre dientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranh o. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entreg a.	PACOT	_____	192,00	_____	_____
Descr						
134	TOMATE- FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE-KG-	KG	_____	240,00	_____	_____
Descr	, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESEN VOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTE REM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, I NSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PER FURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO					
135	Trigo para quibe, grãos limpos processados. Embalagem em sac os plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, qu e garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conte r a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima d e 6 meses a partir da data de entrega.PCT 500 GR	PCT	_____	168,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____
Data: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026
Nº Edital026/2026
Data:
Horário:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
136	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	_____	192,00	_____	_____
Descr	_____					
137	VAGEM FIRME COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES DE ELEVADA QUALIDADE, FRESCAS, LIVRE DE TERRAS ADERENTES ASSIM COMO SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA EM PONTO DE CONSUMO.	KG	_____	288,00	_____	_____
Descr	_____					
138	VINAGRE BRANCO, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA, 500ML, TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GARRA	_____	180,00	_____	_____
Descr	_____					

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital
Validade da Proposta 60 dias
Condições de pagamento conforme o edital
Qualificação do representante legal:

_____
Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 24 de 24

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO/FUNDOS, E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação, inscrito nos CNPJ's - CNPJ FMAS: 13.589.719/0001-40 - CNPJ FMIA: 19.598.793/0001-10 - CNPJ FMI: 19.837.470/0001-32, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal Liliane Doro da Silva, CI nº 112447339 DIC-RJ e CPF: 054.638.337-88, e a empresa _____ situada na _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF _____, lavram a presente **Ata de Registro de Preços**, na forma do disposto no processo administrativo nº **1613/2026**, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pela Ordenadora de Despesas em __/__/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e do Decreto nº 7.034, de 23 de janeiro de 2024, Decreto nº 7.377 de 19 de fevereiro de 2025, Decreto nº 7.659 de 20 de janeiro de 2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Ata de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência – **Anexo I** do Edital e da Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUA NTITATIVOS E ENTREGA
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

Dos Produtos
Todos os itens que compõem este procedimento licitatório deverão ser de primeira linha e estarem de acordo com as especificações/descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Da entrega
Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 na sede administrativa da SMDDH situada à rua General Ferreira do Amaral, 42, Centro – Miguel Pereira e/ou na Unidade de Acolhimento Institucional Centro de Convivência Infanto-Juvenil (CCIJ), situada à Rua São Roque, 157, Village São Roque – Miguel Pereira.
Assim que emitida a nota de empenho, a empresa será comunicada e receberá a Nota de Empenho e a Requisição de solicitações digitalizadas. A entrega será parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação. O prazo de entrega dos materiais de consumo é de até 07 (sete) dias, após o recebimento da solicitação.
Recebimento Provisório

Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante assinatura de documento de entrega, no prazo de 03 (três) dias, será verificada sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Recebimento Definitivo
Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo detalhado.
Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação/Fundos
Órgãos participantes:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação/Fundos

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item.
Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

O pagamento a Empresa CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do aceite dos serviços ora contratados pela fiscalização do Contrato/ARP.

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pela PMMP, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato/ARP.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela PMMP ou caso verificado pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela PMMP, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

A Contratada deverá encaminhar a apólice contendo o nº da nota de empenho para pagamento a Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do FGTS, FEDERAL e TRABALHISTA.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.

O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de acordo com o empenho recebido e no CNPJ do solicitante, **Município de Miguel Pereira** CNPJ sob o nº. 32.415.283/0001-29; **Fundo Municipal de Assistência Social de Miguel Pereira** CNPJ: 13.589.710/0001-40, **FMIA** CNPJ 19.598.793/0001-10, **FMI** CNPJ 19.837.470/0001-32, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Todos os fornecedores , sejam de serviços ou de materiais , que não estejam enquadrados no regime tributário do simples Nacional e nem elencados no art. 4° , da instituição Normativa RFB N° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, quando da emissão da nota fiscal de venda , da fatura, ou da nota fiscal de representação de serviços, deverão destacar o valor da retenção do imposto de renda com o título de “IRRF” , com base da tabela I , anexa a instrução Normativa RFB n° 1.234., de 11 de janeiro de 2022. O destaque do valor retido deverá ser identificado no campo próprio, para produzir efeito como parcela dedutível no ato da quitação da nota fiscal de venda, da fatura, ou da nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período,

mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso mediante pesquisa de mercado.
Na prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.
A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.
O ato de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços deverá indicar, expressamente, o termo inicial e final do prazo e o quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato/ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento da contratação;
Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do GESTOR, cabendo a este registrar, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Entregar o objeto da contratação de acordo com as condições e especificações previstas neste Instrumento;
Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Fiscal de Contrato;
Informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução da contratação;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12 do Edital, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Miguel Pereira para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Miguel Pereira-RJ, __ de _____ de 2026.

_____
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Direitos Humanos e Habitação/Fundos
Liliane Doro da Silva

_____
EMPRESA VENCEDORA
Representante Legal

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Agente de Contratação/Pregoeiro

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 026/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do do artigo 9° da Lei n° 14.133/2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos de que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/ARP.**

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/ARP** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )
Whatsapp:

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ARP**, referente ao Pregão Eletrônico nº: ___/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/ARP.

13) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Miguel Pereira, __ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do representante legal

OBS:
1 - Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

ANEXO V

VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
1	Abacate- Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade; cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria. **Descr:**	KG	144,00	11,7600	1.693,44
2	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas **Descr:**	KG	216,00	9,7700	2.110,32
3	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **Descr:**	KG	216,00	4,0700	879,12
4	Abobrinha in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **Descr:**	KG.	144,00	6,1500	885,60
5	Achocolatado diet em pó, embalagem de 210g, sem sacarose, com adição de edulcorantes, vitaminas e minerais. Contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e /ou resoluções vigentes da ANVISA / MS. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Descr:**	LATA	156,00	17,1400	2.673,84

Página 1 de 25

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PROCESSO Nº 1613/2026
DATA: 21/08/2026 FLS.____
RUBRICA
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
6	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINIMO DE 370 GR E MAXIMO DE 400 GR ACTIGEN E E MINERAIS EM PÓ,INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA , SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE **Descr:**	EMB/	276,00	8,3200	2.296,32
7	Achocolatado em pó light 400g. Sem sacarose, com adição de edulcorantes, vitaminas (A, C, D, E, Complexo B, Niacina, Ácido Fólico e Ácido Pantotênico) e minerais (FE, ZN e SE) 25 A 35KCAL e 1 g gordura total/porção. Embalagem contendo 400g deverá conter externamente a data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Unidade Requisitante. **Descr:**	Unid	96,00	19,3200	1.854,72
8	Açucar Cristal 5Kg. Sacarose de cana de açúcar, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 5kg. Hermeticamente vedado e resistente com a data de validade informada na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. **Descr:**	EMB	12,00	19,8000	237,60
9	AÇÚCAR REFINADO kg **Descr:** Açúcar refinado branco, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg. Hermeticamente vedado e resistente. Com a data de validade informada na embalagem.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	360,00	5,0600	1.821,60
10	Adoçante dietético. Conteúdo líquido de 100 ml, a base de aspartame. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional. Validade mínima : 3 anos no ato de entrega. **Descr:**	Unid	108,00	6,8700	741,96

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
11	Aipim, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes , frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos ader ente à superfície externa e isentas de umidade anormal.	KG	240,00	5,7100	1.370,40
Descr:					
12	ALHO	KG	114,00	35,7300	4.073,22
Descr:	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, BRANCO, tipo especial; - embalagem de 1 kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de vali dade.				
13	AMENDOIM SEM PELE TORRADO SEM SAL EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. ARMAZENAR EM EMB OCAL SECO E VENTILADO, AO ABRIGO DO SOL E UMIDADE. NA EMBALAGEM ORIGINAL, FECHADA E PROTEGIDA DO CONTATO DIRET O COM O SOLO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO F ABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	96,00	13,3800	1.284,48
Descr:					
14	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, FEITO A PARTIR DOS AMENDOINS INTEIROS, REVESTIDOS COM UMA CASCA SUPER-CROCANTE E AROMA nid TIZADOS COM TOQUE DE MOLHO DE SOJA PACOTE COM 100G	600,00	4,4700	2.682,00
Descr:					
15	Amido de milho em pó enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de papelão originais de fábrica de 500 g. Praz o de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	CAIX,	120,00	8,7300	1.047,60
Descr:					
16	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externament e os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo c om as normas e /ou resoluções da ANVISA / MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a ṕartir da data de entrega. (em balado em pacote hermético de 5kg)	PCT	480,00	24,4900	11.755,20
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
17	ATUM SÓLIDO EM LATA DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, CONSERVADO EM ÓLEO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	LATA	408,00	11,6900	4.769,52
Descr:					
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COLORAÇÃO CLARA E GRÂNULOS SOLTOS, SEM SINAIS DE SUJIDADES E UMIDADE, LIVRE DE FUNGOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	EMB	144,00	11,2000	1.612,80
Descr:					
19	Azeite de oliva puro acondicionado em lata original de 500 ml.A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional. A embalagem deverá conter data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	LATA	96,00	28,1000	2.697,60
Descr:					
20	BALA DE GOMA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 700GR. INGREDIENTES. AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	EMB	84,00	16,0400	1.347,36
Descr:					
21	Bala Macia Sortida Mastigável Sabores. Sabor: Frutas. Peso da embalagem: 600 g contém açúcar. É livre de glúten	EMB	84,00	9,3600	786,24
Descr:					
22	BANANA PRATA -KG- TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO	KG	696,00	7,3400	5.108,64
Descr:					
23	Batata doce in natura, firme, de aparência fresca, isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG.	312,00	5,9200	1.847,04
Descr:					

Página 4 de 25

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Beneficio: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
24	BATATA INGLESA ESPECIAL KG	KG	720,00	3,9600	2.851,20
Descr:	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG -TIPO INGLESA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLOR AÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDO S DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURA S, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO				
25	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, CADA UNIDADE CONTENDO 200 ML	Unid	2.568,00	2,0200	5.187,36
Descr:					
26	BEBIDA NATURAL A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COPO DE 290 ML	Unid	4.800,00	1,2600	6.048,00
Descr:					
27	BETERRABA -KG-	KG	192,00	4,7600	913,92
Descr:	-FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PE RFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISEN TO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO				
28	BISCOITO DOCE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LETIPCT CINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DAT A DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		576,00	6,9700	4.014,72
Descr:					
29	BISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, INGREDIENTES NUTRITIVOS, PACOTE CONTENDO 500G.	PACO	1.104,00	9,3900	10.366,56
Descr:					
30	BISCOITO SALGADO FEITO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGACO GETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICAR BONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 6 UNIDADE- CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER ENTRE 22,8G A 24G		3.744,00	5,2900	19.805,76
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
31	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	1.104,00	5,4600	6.027,84
Descr:					
32	BOLO SIMPLES 300g - MACIO E SABOROSO COM PRATICIDADE E CONVENIÊNCIA DE BOLO PRONTO COM SABOR E QUALIDADE DE BOLO CASEIRO-	BUnid	2.040,00	10,4200	21.256,80
Descr:	Contém Glúten. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE E DE SOJA E OVO. PODE CONTER AVEIA, AVELÃ, CENTEIO, CEVADA E TRITICALE. CONTÉM LACTOSE.				
33	Bombom de chocolate pacote 1kg cobertura sabor chocolate com recheio irresistível de castanha-de-caju. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 48 unidades. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. alérgicos: contém castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoa, cevada, aveia, centeio e látex natural. Contém lactose. Contém glúten.	PACC	192,00	56,2100	10.792,32
Descr:					
34	BRÓCOLIS- Brócolis do tipo "Cabeça". Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Coloração totalmente verde. Sem sujidades, parasitas, larvas e outros contaminantes que possam alterar sua aparência, cor e sabor e que possam por em risco a saúde humana. E isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	288,00	10,1000	2.908,80
Descr:					
35	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM PACC CONTENDO 200GRS	PACC	96,00	18,4200	1.768,32
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
36	CANELA EM PÓ Canela em pó: Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída, sem açúcar. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica , resistente, atóxico, lacrado, 30 gramas..	POTE	84,00	5,2900	444,36
Descr:					
37	CANJICA DE MILHO - BRANCA - TIPO 01 Despeliculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis)meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por Lote em cada entrega do produto em cumprimento á Lei nº 9.972 de 25.05.2000. Emb alada em pacote plástico transparente , resistente, Não violado, Capacidade de 500g. No ato da entrega a validade mínima deverá ser igu al ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.	PCT	312,00	4,8900	1.525,68
Descr:					
38	Carne bovina (patinho) moída, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com máximo de 10% de gordura, o pr oduto deverá ser acondicionado à vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados. A e mbalagem deve conter externamente a data de validade, quantidade do produto e, carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Data de validade m ínima de 40 dias a partir da data de entrega na unidade.	KG	288,00	38,4400	11.070,72
Descr:					
39	CARNE BOVINA (peça) - (patinho) em peça, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso e com máximo de 10% de gordura, o produto deverá ser acondicionado à vácuo, congelado, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados. A embalagem deve conter externamente a data de validade, quantidade do produto e, carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Data de validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na unidade.	KG	288,00	37,3600	10.759,68
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
40	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADA, SEM GORDURAS, SEM PELANCA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARKG ACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO 01KG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. V ALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA ENTREGA	384,00	39,5200	15.175,68
Descr:					
41	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSOS CORTADAS EM ISCAS, SEM GORDURA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR ROSADA E CHEIRO CAKG RACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPAR ENTE E ATÓXICO. LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01KG. COM AS PECTO PRÓPRIO. NÃO PEGAJOSO. COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALID ADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	288,00	25,0200	7.205,76
Descr:					
42	Cebola extra - kg	KG	234,00	4,3000	1.006,20
Descr:	Cebola extra - aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de d anos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, peso e tamanho pa drão.				
43	CENOURA -KG -FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DAKG ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A PARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PAD RÃO	672,00	5,8200	3.911,04
Descr:					
44	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO – arroz ou milho – LATA 400G	LATA	192,00	17,4700	3.354,24
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS **Nº Edital:** 026/2026
Processo Adm: 01613/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
45	CHÁ, COM 10G, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 UNIDADES, CADA SACHÊ TEM 1G	CAIX.	516,00	4,6800	2.414,88
Descr:					
46	CHUCHU -KG-	KG	192,00	3,6800	706,56
Descr:	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO				
47	Coco ralado, embalagem com 100 gr	PCT	396,00	5,6800	2.249,28
Descr:					
48	CONFEITO GRANULADO MACIO SABOR CHOCOLATE PARA DECORAÇÃO DE BOLOS E DOCES. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100GR. EMB	EMB	384,00	5,3300	2.046,72
Descr:	NGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU ST REPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICIDOVORANS E/OU DICOSSOMA SP. E/OU DIABRÓTICA FIRGÍFERA E/OU THERMOCOCCALES SPP. E/OU BACILLUS SUBTILIS), SAL, EMULSIFICANTE S: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE GLICEROL, GLACEANTE TALCO, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. TABELA NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.				
49	Couve-flor fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos a deridos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Unid	288,00	8,4300	2.427,84
Descr:					
50	CRAVO DA ÍNDIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 10GR. INGREDIENTES: BOTÕES FLORAIS DE CRAVO DA ÍNDIA.	EMB	132,00	3,5300	465,96
Descr:					
51	CREME DE LEITE. EMBALAGEM TETRA PAK COM 200G. COM SELO SIF	EMB	1.008,00	3,6200	3.648,96
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
52	DOCE DE LEITE PASTOSO Pote contendo 400g. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação , procedência , informações nutricionais. Número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no Ministério da Agricultura e Carimbo de inspeção do sim, SIE OU SIF. Não deve ser "Doce Cremoso com Leite ou Sabor Leite".	POTE	420,00	10,4700	4.397,40
Descr:					
53	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA, DRENADA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVLATA ERÃO ESTAR ISENTAS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.		312,00	4,3000	1.341,60
Descr:					
54	ERVILHA SECA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500GR, GRÃOS COM ÆMBSPECTO BRILHOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		468,00	9,1400	4.277,52
Descr:					
55	Extrato de tomate concentrado 340 gr	Unid	756,00	3,0300	2.290,68
Descr:	Extrato de tomate concentrado, que proporciona grande rendimento às preparações, acondicionado em embalagens com 340g, revestidas adequadamente, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega na Unidade Requisitante				
56	Farinha de arroz, sem glúten ou traços de glúten. Pcte de 1 kg com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PCT	96,00	11,0400	1.059,84
Descr:					
57	Farinha de Aveia , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	156,00	4,5400	708,24
Descr:					
58	FARINHA DE MANDIOCA - fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes limpos, não violados, resistentes, contendo 1 kg. A embalagem deve conter data de validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	KG	240,00	5,5400	1.329,60
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Beneficio: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
59	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500GRS	EMB	168,00	9,6200	1.616,16
Descr:					
60	FARINHA DE TRIGO	KG	216,00	5,4200	1.170,72
Descr:	Farinha de trigo, especial, com fermento, embalagem contendo 1 kg em pacotes plásticos transparentes, limpos, resistentes que garanta m a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter a data de validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.				
61	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	360,00	4,9100	1.767,60
Descr:					
62	FARINHA LÁCTEA - FARINHA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR NATURAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES RESISTENTES, LIMPOS, HERMETICAMENTE VEDADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. SACHÊ CONTENDO 210GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO FÓLICO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. DEVE APRESENTAR REGISTRO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF	396,00	8,4500	3.346,20
Descr:					
63	Feijão Carioquinha tipo 1 - 1kg	Unid	192,00	6,6100	1.269,12
Descr:	Feijão Carioquinha tipo 1, classe carioquinha, novo constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de materia l terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem de 1KG em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistent es que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega na Unidade Solicitante.				

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
64	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Descr:**	KG.	384,00	6,6100	2.538,24
65	FERMENTO QUÍMICO-FERMENTO EM PO 250 G PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE LIBERTA PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE. PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G. **Descr:**	120,00	10,0700	1.208,40
66	FILÉ DE MERLUZA **Descr:** Filé de merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	420,00	37,8000	15.876,00
67	FILÉ DE PEITO DE FRANGO **Descr:** Filé peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, SEM GORDURAS E COM COR AMARELO ROSADO, embaladas á vácuo,congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega nas unidades.	KG	792,00	23,6300	18.714,96
68	FLOCOS DE CEREAIS **Descr:** Flocos de cereais, trigo, cevada e aveia. Lata 400 g.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LATA	96,00	17,7800	1.706,88

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
69	Flocos de milho pré-cozidos; Ingrediente: Farinha de milho flocada, 100% natural, sem adição de sal e sem adição de açúcares; Composição: Farinha de Milho Flocada (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays); Embalagem plástica de 500g, não furada, não estufada, não violada, livres de impurezas, livre de umidade, livre de insetos, livre de microorganismos ou qualquer outras impurezas que venham a comprometer a composição e/ou armazenamento do produto e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	PCT	204,00	6,8700	1.401,48
Descr:					
70	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DE 0 A 6 MESES. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM NS COM 800G	Unid	960,00	80,8700	77.635,20
Descr:					
71	FUBÁ DE MILHO - enriquecido com vitaminas e minerais. Produto obtido pela moagem do grão de milho. Isento de materiais terrosas, para sitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. PCT 01 KILO	PACC	216,00	5,5500	1.198,80
Descr:					
72	Gelatina em pó, sabores diversos, acondicionada em embalagens resistentes, limpos que garantam a integridade do produto, com mínimo 25 gramas e deverá conter externamente a data de validade do produto, que deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	Unid	1.332,00	2,3800	3.170,16
Descr:					
73	Goiaba, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuinas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG.	192,00	7,6400	1.466,88
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
74	Inhame, in natura, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do m anuseio e transporte uniforme.	KG.	192,00	7,4200	1.424,64
Descr:					
75	Iogurte bandeja com 06 unid ,com 540 g no total sendo 90 g cada unidade	BDJ	816,00	7,0000	5.712,00
Descr:	Iogurte de Frutas (morango ou pêssego), refrigerado,mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão com petente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.				
76	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – ZERO, SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM BANDEJA; INFORMUnid AÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/ DIPOA, COM PR AZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES PESO 540GRS		1.320,00	8,6000	11.352,00
Descr:					
77	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR., EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO COPO, CONTENDO MÍNIMO DE 150 ML E MÁXIMO DE 200QPC ML , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRIC ULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE A S EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.		804,00	4,2100	3.384,84
Descr:					
78	LARANJA LIMA -KG- APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E KG SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CO NFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO		648,00	6,0600	3.926,88
Descr:					
79	Leite Condensado 395g. Leite Condensado, composto de leite desnatado, açucar e lactose (tradicional) , de consistência cremosa e text ura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega e acondicionado em embalagem de 395g com selo SIF.	Unid	432,00	6,7300	2.907,36
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
80	LEITE DE COCO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 200GARF L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRI CAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		312,00	5,2200	1.628,64
Descr:					
81	LEITE DE SOJA	LITR(	492,00	10,8100	5.318,52
Descr:	Leite de soja 1000 ml, com 0% de lactose e 0% de colesterol. Contendo extrato de soja, água, vitaminas e minerais, maltodextrina, sal, ar omatizantes, estabilizantes, citrato de sódio, goma xantana, emulsificante lecitina de soja e sucralose. Embalado em tetra park. A embala gem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínim a de 04 meses a partir da data de entrega.				
82	Leite desnatado zero lactose UHT - para dietas com restrição de lactose, embalagem com 1000 ml. Embalado em tetra park. A embalage m deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima d e 04 meses a partir da data de entrega.	LITR(	492,00	7,0400	3.463,68
Descr:					
83	LEITE EM PÓ DESNATADO 400g, , INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM DE 400GRS, APRESENTANDO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DA DATA DE FABRICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, ESTAMPADOS NO RÓTULO. AS EMBALAGENS DEVERÃO OSTENTAR A MARCA DO PRODUTO, DA EMPRES A FORNECEDORA E ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÃO CONSTANT E NO PRÓPRIO RÓTULO, DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FIXADOS PE LA PORTARIA N. 369, DE 04.09.1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	EMB	252,00	16,0700	4.049,64
Descr:					
84	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 gr	EMB	216,00	14,6900	3.173,04
Descr:	Leite em pó integral, embalado em pacotes plásticos ou aluminizado, limpos, resistentes que garantam a integridade do produto até o mom ento do consumo, contendo 400 g. A embalagem deverá conter externamente a data de validade do produto que deverá ser no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.				

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
85	Leite integral zero lactose UHT para dietas com restrição de lactose, embalagem com 1000 ml. Embalado em tetra park. A embalagem dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	LITR(	396,00	6,3600	2.518,56
Descr:					
86	Leite Longa Vida Integral 1000ml - embalado em tetrapark". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proced ência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega na unidade - caixa contend o 1 litro, separadamente em fardos c/12 unidades - com selo SIF.	FARI	576,00	67,5400	38.903,04
Descr:					
87	LIMÃO THAITI --FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	132,00	7,2200	953,04
Descr:					
88	MAÇÃ - KG. Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica materi a terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	696,00	13,7600	9.576,96
Descr:					
89	Macarrão tipo espaguete, nº 8, com ovos, isento de parasitas e larvas. A embalagem de 01kg deverá conter externamente os dados de i dentificação, procedência, data de validade, de no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega.	KG	408,00	6,1800	2.521,44
Descr:					
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	EMB	408,00	4,7100	1.921,68
Descr:	Macarrão tipo parafuso, com ovos, isento de parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto . Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EMB. 500 GR				

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
91	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500GR	EMB	432,00	9,3500	4.039,20
Descr:					
92	MAMÃO IN NATURA TIPO FORMOSA – FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, CO KG R E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO		360,00	8,9300	3.214,80
Descr:					
93	Manga tommy, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à sup erfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG.	408,00	7,2700	2.966,16
Descr:					
94	MANTEIGA PURA COM SAL - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500g. Contendo dados de identificação do produto , marca do fabricante, pr azo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carro s fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a ca racterísticas do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	EMB	456,00	26,1900	11.942,64
Descr:					
95	MARGARINA COM SAL, COM 80% A 95% DE LIPIDIOS, DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PEC POTE ULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTO DE RANSO. EMBALAGEM DE 500GR . DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DAD OS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL "CLORETO DE SÓDIO", SOR O DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PO DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITIN A DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, CDTA E BHT, ACIDULANTE : ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETACAROTENO E CÚRCUMA. NÃO CONTÉ M GLÚTEN. - COM SELO SIF		432,00	7,8900	3.408,48
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS **Nº Edital:** 026/2026
Processo Adm: 01613/2026 **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Modalidade: Pregão Eletrônico **Horário:**
Data:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
96	MARSHMALLOW TRANÇADO, COLORIDO, PACOTE COM 250GR. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA, DEXTROSE, GPACC ELIFICANTE GELATINA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, CORANTES ARTI FICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, AZUL BRILHANTE FCF, VERMELHO 40 E AZUL INDIGOTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SA BOR: BAUNILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PESO. COM DA TA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		372,00	9,8600	3.667,92
Descr:					
97	MELANCIA - KG - Tamanho regular, de primeira qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	828,00	4,7700	3.949,56
Descr:					
98	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvid a e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	KG	828,00	7,9200	6.557,76
Descr:					
99	Milho para pipoca- PCT 500 GR	PCT	876,00	4,7700	4.178,52
Descr:	Milho para pipoca: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e s ubstâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lot e, número do registro no órgão competente. Pacote de 500 g.				
100	MILHO VERDE - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Milho, água e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (Peso líquido 280g). Embalagem, não furada, ná o estufada, não violada, livres de impurezas, livre de umidade, livre de insetos, livre de micro-organismos ou quaisquer outras impurezas que venham a comprometer a composição e/ou armazenamento do produto e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e v alidade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	EMB	372,00	4,0300	1.499,16
Descr:					
101	MINI BOLO SABORES VARIADOS COM RECHEIO, EMBALAGEM COM 70G.	EMB	5.760,00	4,0500	23.328,00
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
102	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OPCT S DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO Descr:		624,00	9,1100	5.684,64
103	MISTURA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS A DEFINIR NO ATO DA COMPRA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEV Unid EM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUA NTIDADE DO PRODUTO. Descr:		624,00	6,8400	4.268,16
104	Molho de tomate tradicional, em embalagem sachê de 340g revestidas adequadamente, composto por polpa de tomate, sem pele/semente Sach , consistência cremosa. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega na unidade. Descr:		576,00	4,2400	2.442,24
105	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipu lação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, m achucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agro químicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos e stranhos e aderentes à sua superfície. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem primária: em bandejas plásticas c om peso médio de 400 gr. Descr:	BDJ	456,00	9,1500	4.172,40
106	MORTADELA - EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO 1 KG. Deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, qua ntidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE OU SIF. Descr:	KG	60,00	24,5300	1.471,80
107	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. Embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Descr:	EMB	384,00	7,4200	2.849,28

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Beneficio: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
108	Ovos brancos de galinha, tamanho grande (peso aproximado de 55g), de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CART	432,00	21,6000	9.331,20
Descr:					
109	PAÇOCA EM ROLHA CADA PAÇOCA PESA 15G APROXIMADAMENTE. VEM EM UMA CAIXA FECHADA CONTENDO 100 UNIDADES, A M ESMA DEVERÁ VIR COM CADA UNIDADE EMBALADA DEVIDAMENTE. PESO TOTAL DA CAIXA: APROXIMADAMENTE 1,5 KG	CAIX.	84,00	42,1700	3.542,28
Descr:					
110	Pão bisnaguinha - Isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem com aproximadamente 15 unidades.	PCT	3.996,00	7,9600	31.808,16
Descr:					
111	Pão de forma fatiado - apresentando a superfície lisa e macia, não quebradiça. Fatias com aproximadamente 25g cada, acondicionadas em embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	PACO	612,00	6,6700	4.082,04
Descr:					
112	PÃO TIPO HOT DOG 200G (APROXIMADAMENTE 50G PARA CADA UNIDADE). Obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, d everá ser preparado a partir de matérias -primas são composto de farinha de trigo de 1ª, Enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal ou refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento biológico, melhorador de farinha, monoglicerídeos de ácidos graxos destilados e conservantes propionato de cálcio. Pode conter outras substancias alimentícias aprovadas, desde que declaradas. cada unidade deverá pesar em torno de 50 gramas. Validade: mínimo de 7(sete) dias e que tenham sido fabricados e/ou embalados até 24 horas anteriores á entrega. Embalagem: sacos plásticos devidamente fechados, na quantidade solicitada.	PCT	780,00	5,9600	4.648,80
Descr:					
113	PATÊ DE PRESUNTO- EMBALAGEM DE 100GRS COM SELO SIF	EMB	2.136,00	4,1100	8.778,96
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
114	PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE COM 16G. CONTENDO ATÉ 800G	POTE	60,00	28,8900	1.733,40
Descr:					
115	Pêra,	KG	648,00	14,4600	9.370,08
Descr:	Pêra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície ext erna, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
116	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do prod uto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a c ontar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	156,00	7,0000	1.092,00
Descr:					
117	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL- embalagem 500 gr -	EMB	456,00	27,5900	12.581,04
Descr:	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITR OS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA; FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERME NTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G. NA EMBALAG EM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESE S NA DATA DA ENTREGA. COM SELO SIF				
118	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE CONTENDO 100GR COM SELO SIF	PCT	648,00	10,3400	6.700,32
Descr:					
119	Queijo Prato fatiado. Embalagem contendo 01 kg. Composição: Leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coagulante, fe rmento lácteo, conservadores sorbato de potássio e nitrato de sódio e corante natural urucum. Alergênicos Contém leite e lactose. Não contém glúten.	EMB	300,00	43,3200	12.996,00
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
120	Repolho branco de tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com colo ração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	KG	96,00	4,3800	420,48
Descr:					
121	Requeijão cremoso, tradicional. Embalagem contendo informações do fabricante, informações do produto, data de fabricação, data de va lidade e lote. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura / SIF. Embalagem contendo 200 g. não conter glúten.	COPO	408,00	7,7500	3.162,00
Descr:					
122	SAL REFINADO	KG	132,00	2,9200	385,44
Descr:	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes, limpos, nã o violados e resistentes. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
123	Salsicha tipo hot dog - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalados à vácuo em sacos plásticos transparentes, at óxico, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar dat a de validade de no mínimo 60 dias a contar da data de entrega na Unidade Requisitante.	KG	540,00	13,2500	7.155,00
Descr:					
124	SARDINHA EM LATA DE 125GRS CX COM 50 UNIDADES:	CX	12,00	268,6100	3.223,32
Descr:	ENLATADA, CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE, COM PESO DRENADO DE 125G COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A CONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR D A DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE				
125	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS	KG	336,00	15,6800	5.268,48
Descr:	Sobrecoxa de frango congelados, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas, dizeres de rotulagem com data de fabricação, pr azo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F				

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS **Nº Edital:** 026/2026
Processo Adm: 01613/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
126	Suco concentrado de goiaba - Suco concentrado de goiaba, de fruta natural, embalagem tipo pet de 500ml. O produto não fermentado, não alcoólico, pasteurizado, homogeneizado e com validade não inferior a 6 meses.	GARŕ	408,00	5,9400	2.423,52
Descr:					
127	SUCO DE CAJU. Suco de fruta ingredientes básicos: água, poupa de caju concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARŕ	408,00	5,7100	2.329,68
Descr:					
128	SUCO DE MANGA Suco de fruta ingredientes básicos: água, poupa de MANGA concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GF	408,00	5,9900	2.443,92
Descr:					
129	SUCO DE MARACUJÁ - Suco de fruta ingredientes básicos: água, poupa de maracujá concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARŕ	408,00	8,1300	3.317,04
Descr:					
130	SUCO DE UVA - Suco de fruta ingredientes básicos: água, poupa de uva concentrada, líquido para refresco, sem açúcar e conservantes. Líquido concentrado acondicionado em recipiente de 500 ml bem vedado.A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARŕ	408,00	6,4000	2.611,20
Descr:					
131	SUCO PRONTO CAIXINHA SABORES VARIADOS 200 ML POR UNIDADE.	Unid	2.568,00	2,7400	7.036,32
Descr:					
132	Tangerina Pokan - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	312,00	7,9600	2.483,52
Descr:					

Página 23 de 25

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PROCESSO Nº **1613/2026**
DATA: **21/08/2026** FLS._____
RUBRICA_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vl. Estimado	Vl. Total
133	Tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou rançº. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACO	192,00	6,0500	1.161,60
Descr:					
134	TOMATE- FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE-KG-	KG	240,00	7,8100	1.874,40
Descr:	, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO				
135	Trigo para quibe, grãos limpos processados. Embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter a data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.PCT 500 GR	PCT	168,00	6,0500	1.016,40
Descr:					
136	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	192,00	7,7600	1.489,92
Descr:					
137	VAGEM FIRME COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES DE ELEVADA QUALIDADE, FRESCAS, LIVRE DE TERRAS ADERENTES ASSIM COMO SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA EM PONTO DE CONSUMO.	KG	288,00	13,2500	3.816,00
Descr:					
138	VINAGRE BRANCO, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA, 500ML, TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GARI	180,00	3,0600	550,80
Descr:					

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMAS
Processo Adm: 01613/2026 **Nº Edital:** 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Smddh

Valor Global 716.633,46

Página 25 de 25

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL

ANEXO VI
ANÁLISE DE RISCO

MAPA DE RISCOS – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( )Gestão do Contrato

RISCO 1: Mensuração equivocada dos quantitativos			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Id	**Dano**		
1.	Prejuízo ao atendimento das demandas da SMDDH e os Fundos FMAS, FMI e FMIA		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	SMDDH	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Revisão de quantitativos.	Equipe de planejamento	

RISCO 2: Indisponibilidade Financeira			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Id	**Dano**		
1.	Não contratação do objeto licitado		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Planejamento financeiro para contratações	SMDDH e SMFPF	
Id	**Ação de Contingência**		
1.	Reprogramação de planejamento financeiro	SMDDH e SMFPF	
RISCO 3: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Id	**Dano**		

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia

1.	Realização de novo processo licitatório, adiando ainda mais o processo de contratação do serviço	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Ampla divulgação do certame	Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhamento das retiradas deeditais	Setor de Licitações

RISCO 4: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Id	**Dano**		
1.	Prejuízo no atendimento das necessidades das demandas das unidades da SMDDH		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Setor de licitações	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	Setor de Licitações	

RISCO 5: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Id	**Dano**		
1.	Prejuízos ao Erário		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas;	SMDDH	

	Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	Setor de Licitações e SMDDH

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos da futura contratação decorrente deste procedimento licitatório, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto da Lei n.º 14.133/2021, no que couber.

Miguel Pereira, 03 de junho de 2026.

Responsável pela elaboração:

_____
Gisele Reginaldo Carneiro Moura
mat.: 102086/2